CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59 Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477 www.camaramonteazul.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

- ARTIGO 1º Fica concedido a Ilmo. Senhor <u>FERNANDO GALVÃO MOURA</u>, o Título de <u>Cidadão Monteazulense</u>, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.
- ARTIGO 2º A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.
- ARTIGO 3º Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.
- ARTIGO 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 29 de novembro de 2022.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO Presidente